



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-30, de 22 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, a partir desta e pelo prazo de 01 (um) ano, no âmbito desta Unidade Central da Autarquia, a Comissão de Eventos, com a finalidade de planejar e organizar toda e qualquer solenidade, reunião festiva, congresso, seminário, simpósio, etc., promovido pelo Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Designar, para presidir a Comissão nesta criada, o Conselheiro-Federal Ericson Leão Bezerra, e como Membros a Conselheira-Federal Maria Izabel de Souza Ávila Ramos e a Cirurgiã-Dentista Elsiana Brito de Souza.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**